



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

**PORTARIA n° 616/2023**

(de 14 de novembro de 2023)

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS PERMISSÕES/ALVARÁS TERRESTRE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

- **SMTT**, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal n° 670/2019, de 08 de março de 2019, artigo 43, item 4.

**CONSIDERANDO** a portaria de n° 553/2023, publicada em diário oficial no dia 28/09/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n° 431/2008 que regulamenta o transporte coletivo de passageiros em veículos de aluguel, bem como suas posteriores alteração realizada por meio da Lei Municipal n° 628/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n° 435/2008 que regulamenta o sistema de Moto Táxi e dá outras providencias;

**CONSIDERANDO** que as alterações promovidas pela Lei Municipal n° 628/2017 já disciplinam que a legislação de referência também se aplica ao transporte de passageiros por veículo do tipo Buggy;

**CONSIDERANDO** as competências de atribuição e que aprovou o Regimento Interno da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT), Decreto 050/2021;

**CONSIDERANDO** que cabe à SMTT o registro das permissões para prestação de serviços no município de Maragogi, nos termos do Art. 1° da Lei Municipal n° 431/2008 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** as penalidades prevista no Art. 6° da Lei 431/2008; e



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

**CONSIDERANDO** que as permissões listadas no Anexo I desta portaria não se regularizaram dentro do prazo previsto;

**RESOLVE**

**Art. 1º FICAM** canceladas as permissões constantes no Anexo I desta portaria, pela falta de regularização prevista na legislação e na portaria publicada em diário oficial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 09 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT**, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023.

*Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra*  
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, Município  
de Maragogi, Estado de Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

**ANEXO I**

<b>PERMISSONÁRIO</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
ABRAAO FERNANDES DA SILVA	051.XXX.714-36
ADEILDO ALVES DA SILVA	075.XXX.294-64
ARAO DA SILVA COSTA	082. XXX.864-24
ARNALDO CORREIA DA SILVA FILHO	032. XXX.394-80
AURELIO JUVENCIO PEREIRA	725. XXX.194-87
BRUNO ANDRE ALVES	122. XXX.944-29
CARLOS JOSE DA SILVA SANTIAGO	080. XXX.544-88
CARLOS ROBERTO MACARIO	081. XXX.444-17
CASSIO DA SILVA SANTOS	009. XXX.114-77
CASSIO LUIZ MOREIRA DE FARIAS	084. XXX.954-42
CICERO ANTONIO DE MELO	034. XXX.714-45
CICERO JOSE DA SILVA SANTOS	059. XXX.434-74
EDIMILSON LINS DOS SANTOS	066. XXX.964-06
EDINALDO BISPO DOS SANTOS	093. XXX.084-92
EDSON LINO DOS SANTOS	082. XXX.854-41
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	015. XXX.594-41
EDVALDO FAUSTINO DA SILVA	035. XXX.494-38
EDVALDO ROSENO DA SILVA	084. XXX.204-86
ELENILTON MANOEL DA SILVA	109. XXX.244-83
FABIO FERNANDO CORDEIRO DA SILVA	137. XXX.874-42
FAGNER LUIS FERREIRA SANTOS	053. XXX.244-54
FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS	019. XXX.334-08
GABRIEL BARBOSA DA SILVA	096. XXX.634-02



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

GENILTON GOMES DOS SANTOS	067. XXX.034-32
GENIVALDO FAUSTINO DA SILVA	027. XXX.554-37
GEOVANE LINS	118. XXX.654-61
GILVAN AMARO COUTINHO	030. XXX.014-00
GIVANILDO JOSE SANTOS DA PAZ	066. XXX.414-51
GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	074. XXX.634-46
IVAN GOMES DA SILVA	049. XXX.814-63
JACKSON FRANCISCO DA SILVA	084. XXX.884-38
JAELSON FRANCISCO DA SILVA	070. XXX.734-93
JAILSON JOSE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	054. XXX.144-37
JENILTON ANDRE	027. XXX.774-86
JOAB SANTOS DA SILVA	122. XXX.634-90
JOAO VITOR CALADO RODRIGUES	104. XXX.564-64
JOAQUIM JOSE DA SILVA	057. XXX.104-02
JOSE AMARO DA SILVA	035. XXX.074-30
JOSE CARLOS SANTANA	053. XXX.444-86
JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	266. XXX.068-85
JOSE DOS SANTOS BUARQUE	051. XXX.584-22
JOSE EDSON DA SILVA	016. XXX.864-03
JOSE ERNANDE DO NASCIMENTO	063. XXX.684-46
JOSE HUMBERTO JERONIMO	034. XXX.274-80
JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO	045. XXX.404-07
JOSE JORGE DA SILVA	077. XXX.644-61
JOSE MANOEL DOS SANTOS	367. XXX.534-87
JOSE SANTOS RODRIGUES	075. XXX.524-40



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

JOSE SEVERINO ALVES VASCONCELOS	034. XXX.994-26
JOSENILDO TIAGO DA SILVA	131. XXX.634-60
JOSIVALDO ANDRE DA SILVA	098. XXX.964-69
JOSUEL SILVA DO NASCIMENTO	098. XXX.894-38
LAMARTINE RAMOS DA SILVA	042. XXX.224-00
LENILSON SILVA DO NASCIMENTO	158. XXX.314-54
LEONILDO VALENTIM SALAZAR	077. XXX.284-85
LEONILSON VALENTIM SALAZAR	096. XXX.254-81
MARCELO DA SILVA COSTA	057. XXX.564-03
MARCIO OLIVEIRA DE LIMA	091. XXX.214-81
PAULO JOSE DOS SANTOS	078. XXX.884-54
RICARDO CARMO DE PAULO	053. XXX.044-67
TIAGO COSTA DO NASCIMENTO	091. XXX.644-62
VITON RAFAEL SANTIAGO DOS SANTOS	075. XXX.024-80
WILLIAM VASCONCELOS DE ALMEIDA	787. XXX.924-91
CARLOS ROBERTO SERAFIM DA SILVA	320. XXX.644-68
CICERO MIGUEL DA SILVA	026. XXX.104-79
CLAUDIO DE CARVALHO CERQUEIRA JUNIOR	046. XXX.394-98
FLAVIO CLEMENTINO RIBEIRO DA SILVA	934. XXX.374-15
GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	133. XXX.164-57
GINETON PLINIO FERREIRA	052. XXX.684-45
JEIMERSON VILA DA SILVA	076. XXX.654-39
JOSE ADRIANO SANTOS BARROS	679. XXX.054-53
JOSE ARTUR SOUTO MORAIS MARQUES	889. XXX.374-91
JOSE CARLOS SANTIAGO	059. XXX.504-11



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

JOSE MARIO DOS SANTOS SILVA	028. XXX.714-18
JOSE SEVERINO DE SANTANA	102. XXX.924-87
JOSIVALDO LUIZ PESSOA	341. XXX.014-04
MARIELLE CRISTINA SILVA DE MENDONCA	077. XXX.314-56
SEBASTIAO BALBINO DA SILVA	239. XXX.204-15
VERONILDO BENEDITO DOS SANTOS SILVA	028. XXX.934-45
VICTOR BARBOSA MAGALHAES AMORIM	125. XXX.774-85
WDSOON GEORGE DA SILVA LEANDRO	070. XXX.124-88

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **14/11/2023**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **16/NOVEMBRO/2023**.